

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 86/2014

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do(a) Senhor(a) HUGO LEMBECK, PREFEITO, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **10:30** horas do dia **7 de Agosto de 2014**, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Do Município De Taio, serão analisadas a documentação referente a esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA MECANICA, PARA REPAROS NO ONIBUS PLACA MLE-1428, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários a apresentação das Certidões Negativas do INSS, FGTS, Negativa Municipal, Estadual, Federal, Dívida Ativa da União e Certidão Trabalhista. A empresa vencedora e em débito com o município fica condicionada a efetuar encontro de contas para sua quitação.

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente Carta Convite, os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, os documentos de "HABILITAÇÃO" e

"PROPOSTA". O

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a - Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - **MENOR PREÇO**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A(o) Prefeitura Do Municipio De Taio, através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado cfe. descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

ATÉ 30 DIAS

Forma de Reajuste:

SEM REAJUSTE

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

XII - DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taió, para dirimir todas as questões deste Edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da(o) Prefeitura Do Municipio De Taio .

Taió, 7 de Agosto de 2014

HUGO LEMBECK
PREFEITO